

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020/SMTI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A Empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o Nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, Nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG Nº 147028 SSP/RR e CPF Nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro Nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **DARIK ARENHART MARINHO**, portador do RG : 483499-2 SESP/RR e CPF nº 855.810.542-15, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo, 680, Bairro Cinturão Verde, Cep 69.312-335, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida Q SCR N 710/711 bloco A, Nº 52 sala 301, bairro Asa Norte Brasília -DF, inscrita no CNPJ sob o **Nº 05.355.405/0001-66**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio administrador, o Sr. **FABIANO CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG Nº 1.378.119 SSP/DF e CPF Nº 510.554.492-72, residente em Brasília DF, representante(s) da **CONTRATADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 122/2020/SMTI**, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo Nº 24551/2019/SMTI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 122 / 2020/SMTI, por 12 (doze) meses, a partir de **17 de fevereiro de 2025**.
- 1.2.** O presente 5º Termo Aditivo perfaz o valor de **R\$1.113.573,12**(Um milhão, cento e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de Suporte/Manutenção do Próton	Horas	4.224	R\$263,63	R\$ 1.113.573,12
Total					R\$ 1.113.573,12

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.**

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº 24551/2019/SMTI, não alteradas pelo presente 5º Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 122/2020/SMTI**, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, data constante no sistema.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

DARIK ARENHART MARINHO

Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PELA CONTRATADA:

FABIANO CARVALHO

Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES **CPF:** 909.666.432-91

NOME: NOEME DE SOUSA SILVA **CPF:** 804.461.672-15

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo quinto_termo_aditivo.pdf do documento **00000.9.078963/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES 909.666.432-91	14/02/2025 21:46:35 LOGIN E SENHA
NOEME DE SOUSA SILVA 804.461.672-15	14/02/2025 21:50:21 LOGIN E SENHA
DARIK ARENHART MARINHO 855.810.542-15	14/02/2025 21:57:06 LOGIN E SENHA
FABIANO CARVALHO 510.554.492-72	14/02/2025 22:21:31 LOGIN E SENHA

